



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3707

Data 28 / 09 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1854

Autor _____

VEREADORES INFRA-ASSINADOS

Os vereadores que a este subscrevem, de acordo com as normas regimentais, **INDICAM** à Mesa Diretora que seja encaminhado ofício para a Exma. Prefeita Municipal de Dourados, Senhora **Délia Godoy Razuk**, ao Secretário Municipal de Governo, Senhor **Celso Antonio Schuch Santos**, ao Secretaria Municipal de Fazenda, Senhor **Carlos Augusto de Melo Pimentel** solicitando **estudo para isentar a cobrança de todas as taxas cobradas para a renovação de alvarás de funcionamento, sanitários e licenças ambientais para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), enquanto durar a pandemia.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o momento que estamos vivendo durante essa pandemia que impactou economicamente de forma negativa diversos seguimentos do comércio local, comprometendo a sobrevivência de inúmeras empresas que geram empregos e riquezas para a nossa cidade, solicitamos para que o município intervenha no processo de renovação de alvarás e licenciamentos ambientais, isentando todas a taxas cobradas pelo município.

O objetivo desta possível medida é para que o segmento tenha o seu licenciamento ambiental em dia de forma menos dispendiosa possível e que os técnicos ambientais também permaneçam com seu trabalho. Desta forma, o governo municipal estará colaborando e dando fôlego aos setores econômicos afetados em nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

Autor _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

A principal função dessas licenças é conciliar o desenvolvimento econômico com a conservação do meio ambiente. A lei estipula que é obrigação do empreendedor buscar o licenciamento ambiental junto ao órgão competente, desde as etapas iniciais do planejamento e instalação de seu empreendimento até a sua efetiva operação. Sendo assim, estejamos cientes da necessidade e da responsabilidade do Executivo quanto a validação dos seus órgãos de fiscalização até mesmo em suas renovações.

Pelo exposto, diante das reivindicações e no intuito de proporcionar apoio aos empreendedores de nossa cidade neste momento de pandemia, solicitamos atenção especial a este pedido e que o mesmo possa ser atendido o mais breve possível.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", em 28 de setembro de 2020.


DANIELA HALL
Vereadora - PSD


ELIAS ISHY
Vereador - PT

Lido
Na sessão de 28, 09, 2020

Sérgio Nogueira
1º Secretário